

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32 w

04.056.198/0001-86

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.516*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$366.156,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				366.156,50
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	497	04.122.0010.1070.0000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 530 00
		530	Transferência da União Referente a Royales do Petróleo	
		110 003	Recursos Conveniados	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	495	04.122.0004.1070.0000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	156.156,50
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 530 00
		530	Transferência da União Referente a Royales do Petróleo	
		110 003	Recursos Conveniados	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
	496	04.122.0010.1070.0000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 530 00
		530	Transferência da União Referente a Royales do Petróleo	
		110 003	Recursos Conveniados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**366.156,50**

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32 w

04.056.198/0001-86

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.516

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUCAJÁ, 30 de dezembro de 2019

ERONILDES APARECIDA GONÇALVE:
PREFEITO MUNICIPAL
